



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1970

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1970

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



686

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.821, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
82	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.928,00
88	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
111	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	10.000,00
180	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.990,00
204	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
217	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.322,00
334	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
342	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.107,00
387	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.167,00
TOTAL GERAL					123.514,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
81	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-65.000,00
431	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.514,00
530	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
594	021102	23.244.0031.2069	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
620	021202	04.122.0032.2071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
TOTAL GERAL					-123.514,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 08 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1970

Página 3 de 4



687

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 14 de agosto de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1970

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 164/2023

Tomada de Preços nº 007/2023

Contrato nº 013/2024

Contratada: **ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.040.590/0001-72**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução dos serviços de construção de passarela e fechamento da divisa do Centro Educativo Amor e Paz - CEAP, localizado na Rua João Garcia, no Jardim Itália, com recurso de emenda parlamentar nº 202340940001, transferência especial.

Assinatura: 13/08/2024

Valor do contrato: R\$ 199.958,28 (acréscimo de 21,25%, equivalente ao valor de R\$ 42.500,39 às quantidades iniciais do contrato, totalizando o valor contratual de R\$ 242.458,67).

Fundamento: artigo 65, inciso I, "b", c/c parágrafo 1º, da Lei 8666/93

Valentim Gentil/SP, 13 de agosto de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 124/2024 - Pregão nº 080/2024 - Edital nº 088/2024

Critério de julgamento: menor valor por lote

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Hidroterapia realizado por fisioterapeuta com CREFITO ativo, com a devida disponibilização do local para a realização dos serviços, em condições sanitárias adequadas para o uso, em atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como aos alunos do CEAP (Centro Educativo Amor e Paz) de Valentim Gentil, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **04 de setembro de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico

<http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone

(17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 13 de agosto de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Fundo de Previdência do Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, ora gestor do Fundo de Previdência, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores públicos aposentados do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro**. A licitação será realizada por meio do Processo nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 13 de agosto de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Comunicados

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

A Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia **16/08/2024, às 9 horas**, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Ailton de Medeiros", ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **julho do exercício de 2024**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.